

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(Anexo E à Resolução CVM 19)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PJ

GENEBRA PLANEJAMENTO FINANCEIRO E CONSULTORIA DE VALORES

MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ 35.761.042/0001-20

("Sociedade")

(informações prestadas com base nas posições de 28/02/2025)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

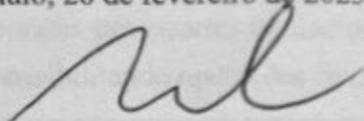
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de atividades; e

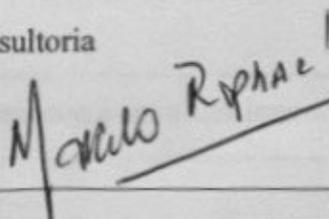
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.



Raul Monteiro Paes Gouvêa

Diretor de Consultoria



Marcelo Francisco da Silva de Raphael

Diretor de Compliance

2. Histórico da empresa
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p> <p>Sociedade constituída em 2019 após percepção dos sócios de que há demanda por parte de clientes de elevado patrimônio por serviços de planejamento financeiro e consultoria de valores mobiliários. O objetivo é seguir o conceito de boutique, ou seja, atender um número reduzido de clientes e prestar um serviço próximo e de qualidade. Não há atendimento massificado.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>
<p>Sem eventos societários após a constituição.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>
<p>Em 11/2020, foi firmado um contrato de prestação de serviços de correspondente bancário com o banco BTG Pactual S.A., trata-se de uma prestação de serviços que não envolve valores mobiliários, apenas crédito e câmbio. Em 2021, houve o distrato.</p> <p>Em 08/2021, foi firmado um acordo operacional de acesso a plataforma XP.</p> <p>Em 2024, foi firmado um acordo operacional com o Banco XP para serviços de correspondente, possibilitando operações de crédito e câmbio.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>
<p>Sem alterações relevantes.</p>
<p>d. regras, procedimentos e controles internos</p>
<p>Sem alterações relevantes.</p>
3. Recursos humanos¹
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

M

2

a. número de sócios
2 (dois sócios).
b. número de empregados
0 (zero)
c. número de terceirizados
0 (zero)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Sócio: Raul Monteiro Paes Gouvêa, CPF: 188.638.348-06.
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
Devido ao porte da empresa, a Sociedade optou por não contratar auditoria externa.
b. data de contratação dos serviços
Devido ao porte da empresa, a Sociedade optou por não contratar auditoria externa.
c. descrição dos serviços contratados
Devido ao porte da empresa, a Sociedade optou por não contratar auditoria externa.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade
Com base nas demonstrações financeiras, a receita é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa.
6. Escopo das atividades

MR:

R

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

O escopo de atividades da Sociedade atualmente é planejamento financeiro completo com utilização das seis áreas de conhecimento da Planejar – Associação Brasileira de Planejadores Financeiros.

E, após autorização CVM, consultoria de ativos financeiros e valores mobiliários.

Também atuamos com treinamento e instrução relacionados ao planejamento financeiro.

Em 2020, foi firmado um contrato de correspondente bancário para disponibilização de serviços de câmbio e crédito, ou seja, produtos fora do espectro de valores mobiliários conforme a definição mais recente trazida pela Lei 10.303/2001 que incorporou os conceitos ao artigo 2º da Lei 6385/76.

Em 2021, o contrato de correspondente bancário foi distratado.

Em 2024, foi firmado novamente contrato de correspondente bancário para disponibilização de serviços de câmbio e crédito, ou seja, produtos fora do espectro de valores mobiliários conforme a definição mais recente trazida pela Lei 10.303/2001 que incorporou os conceitos ao artigo 2º da Lei 6385/76.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Qualquer valor mobiliário, incluindo títulos públicos e privados de renda fixa, cotas e fundos de investimentos, ações, fundos imobiliários, derivativos, bônus e recibos de subscrição, sem limitações.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

De acordo com Lei 9613/1998, cap. V, art. 9º, alterada pela Lei 12.683/2012, estão sujeitas aos mecanismos de controle as pessoas jurídicas que prestem, mesmo que eventualmente, os serviços de consultoria de valores mobiliários.

Em consonância com ICVM 301/1999, a Sociedade formulou sua Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro o Combate ao Terrorismo onde prevê que será efetuado cadastro dos clientes, contendo minimamente as informações do anexo I da referida Instrução, e

NR:

N

que o cadastro dos clientes ativos será objeto de atualização em intervalos não superiores a 24 meses.

A Diretoria de Controles Internos e Compliance adotará regras, procedimentos e controles visando confirmar as informações cadastrais de seus clientes, mantê-las atualizadas e monitorar as operações por eles realizadas, de forma a: i) evitar o uso da conta por terceiros e identificar os beneficiários finais das operações; ii) identificar e dedicar especial atenção no tratamento com pessoas politicamente expostas e clientes estrangeiros;

Serão mantidos registros das transações envolvendo títulos e valores mobiliários, de forma a permitir tempestivas comunicações e verificação da movimentação financeira em face da situação patrimonial e financeira constante de seu cadastro, pelo prazo mínimo de 5 anos.

Operações que configurem indícios de lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo, nos termos da ICVM 301, deverão ser comunicadas ao COAF.

O princípio "conheça seu cliente" ou *Know Your Customer (KYC)*, é essencial no estabelecimento de relacionamento com os clientes, e na manutenção. Passa pela elaboração de um cadastro detalhado, por processo de entrevista para entender qual a situação econômica e financeira atual e qual a origem do patrimônio, com objetivo de obter informações suficientes para concluir se a Sociedade irá prosseguir, ou não, com o estabelecimento da relação comercial. Caso haja alguma informação duvidosa em relação a idoneidade do cliente, que não seja resolvida, a Sociedade não irá prosseguir.

Demais informações constam no Manual de Controles Internos e na Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.

A Sociedade atua no segmento de butique, realizando atendimento de poucos clientes, todos são visitados e entrevistados no próprio ambiente de trabalho ou residencial. Em paralelo ao processo de cadastramento, é realizado também o processo de suitability. MR.

A Sociedade elaborou uma Política de Suitability que segue as diretrizes da ICVM 539/13, e determina que somente será prestado serviço de consultoria ou orientação, após realização de entrevista e diagnóstico, para formalização de um mapa de objetivos de risco, retorno, metas e objetivos, e confecção de um planejamento financeiro. O mapa e o plano serão devidamente arquivados juntamente com os demais documentos cadastrais do cliente e serão revisados e atualizados periodicamente. A Sociedade entende que dessa forma, com uma atuação próxima ao cliente, conhecendo as particularidades e necessidades individuais de cada família poderá traçar um plano financeiro que contemple diversos aspectos relevantes no contexto da individualidade do cliente e assim prestar um serviço de qualidade, aderente a sua realidade. R

Demais detalhamentos constam na Política de Suitability da Sociedade.
6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
Instrução: orientação sobre produtos, serviços e plataformas. Não há conflitos de interesse.
Treinamento: estudo teórico e prática presencial relacionado à atividades operacionais de utilidade no dia a dia do investidor.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
A Sociedade não possui sociedade controladora, controlada ou coligada. O consultor não possui participação em outras sociedades, de forma que não enxergamos potenciais conflitos de interesses.
6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
Total de 30 clientes, sendo: 2 profissionais 18 qualificados 10 não qualificados
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais : 30
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) : 0
iii. instituições financeiras : 0
iv. entidades abertas de previdência complementar : 0

MR:

R

v.	entidades fechadas de previdência complementar : 0
vi.	regimes próprios de previdência social : 0
vii.	seguradoras : 0
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil : 0
ix.	clubes de investimento : 0
x.	fundos de investimento : 0
xi.	investidores não residentes : 0
xii.	outros (especificar) : 0
6.4.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
	Sociedade constituída com objetivo de atender poucos clientes, prestando um serviço próximo e personalizado.
7.	Grupo econômico
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a.	controladores diretos e indiretos
	São sócios na sociedade, com 50% de participação cada um: - Raul Monteiro Paes Gouvêa. CPF: 188.638.348-06 - Marcelo Francisco da Silva de Raphael. CPF : 140.085.718-09
b.	controladas e coligadas
	A Sociedade não possui empresas controladas ou coligadas.
c.	participações da empresa em sociedades do grupo
	A Sociedade não faz parte de um grupo.
d.	participações de sociedades do grupo na empresa
	A Sociedade não faz parte de um grupo.

MR.

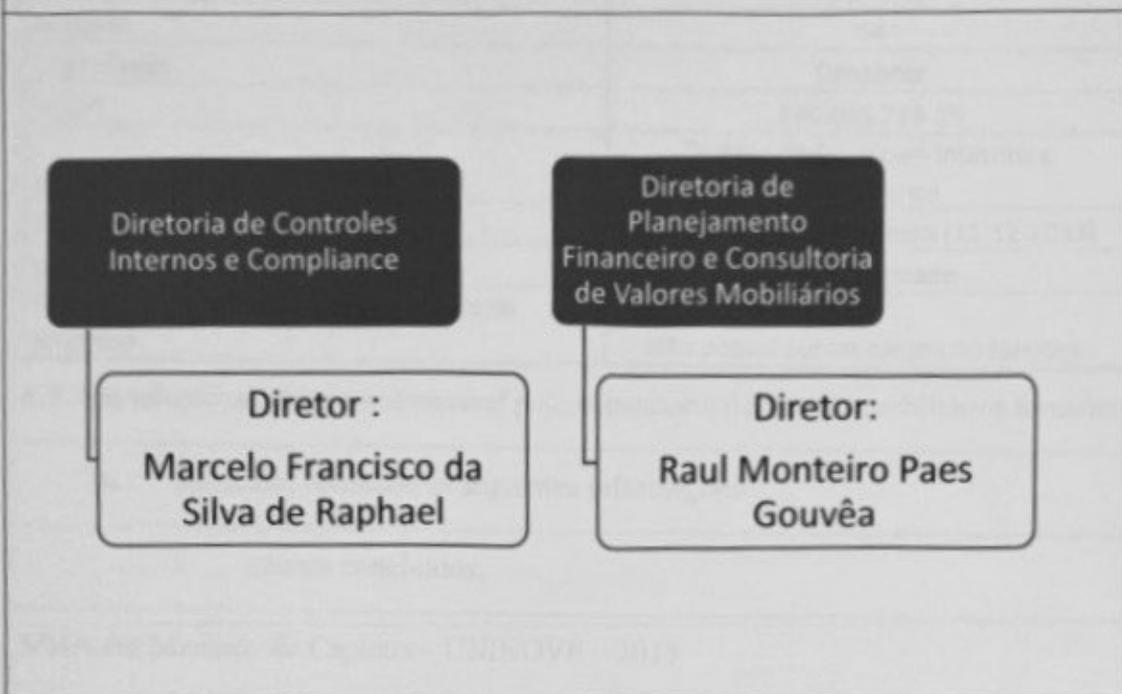
n

e. sociedades sob controle comum
Não há sociedades sob controle comum.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
A Sociedade não se insere no contexto de grupo econômico.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
A Sociedade é administrada pelos sócios que respondem isoladamente conforme contrato social. Diretoria de Consultoria: responsável por realizar as atividades de planejamento financeiro, consultoria de valores mobiliários e suitability nos termos da ICVM 19/2021, artigo 4º, inciso II. Diretoria de Riscos, Controles internos e Compliance: nos termos da ICVM 19/2021, artigo 4º, inciso III, é responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e normas estabelecidas e, também, pelo processo "Conheça seu Cliente".
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
A Sociedade não possui comitês em sua estrutura, devido ao seu porte.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
Raul Monteiro Paes Gouvêa: Diretor responsável pelas atividades de planejamento financeiro e consultoria de valores mobiliários, nos termos da ICVM 19/2021. Possui poderes para representar a sociedade individualmente. Marcelo Francisco da Silva de Raphael: Diretor responsável pelos controles internos e compliance, nos termos da ICVM 19/2021, responsável pelas atribuições contidas na ICVM 301/99, processo "conheça seu cliente". Possui poderes para representar a sociedade individualmente. Responsável pelo relacionamento correspondente bancário.

MR.

R

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários	
a. nome	RAUL MONTEIRO PAES GOUVEA
b. idade	37
c. profissão	Planejador Financeiro e Consultor de Valores Mobiliários
d. CPF	188.638.348-06
e. cargo ocupado	Diretor de Planejamento Financeiro e Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability
f. data da posse	Constituição da empresa (11-12-2019)
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não possui outros cargos ou funções.

MR.

R

Diretor Responsável por Controles Internos e Compliance	
a. nome	MARCELO FRANCISCO DA SILVA DE RAPHAEL
b. idade	54
c. profissão	Contador
d. CPF	140.085.718-09
e. cargo ocupado	Diretor de Controles Internos e Compliance
f. data da posse	Constituição da empresa (11-12-2019)
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não possui outros cargos ou funções.
8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
MBA em Mercado de Capitais – UNINOVE – 2015 Bacharel em Administração – Escola de Administração e Economia de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas - 2010	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
Certified Financial Planner – CFP – Planejar / FPSB – 2014 Consultor de Valores Mobiliários – CVM - 2019	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
Nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; datas de entrada e saída do cargo	
Genebra Planejamento Financeiro e Consultoria de Valores Mobiliários. Sócio e Diretor de Planejamento Financeiro, Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability. Processo de Suitability e Planejamento Financeiro. Atividade de Planejamento Financeiro e Consultoria de Valores Mobiliários. Dez/2019 até o momento.	

MR:

R

Banco do Brasil S.A. – Escriturário, Assistente de Negócios Private, Private Banker. Atendimento agência pessoa física/jurídica, autoatendimento, caixa. Atendimento a clientes Private. Cadastro. Elaboração de relatórios de acompanhamento de portfólios de investimentos. Operações de seguros: vida, residenciais, auto, rurais. Estruturação de operações de crédito, financiamentos, empréstimos, rurais inclusive (custeio, investimento). Estruturação, avaliação e acompanhamento de portfólios de investimentos. Estruturas de proteção/trava de preço de commodities, moedas e outros utilizando instrumentos derivativos. Banco. Julho de 2011 a novembro de 2019.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Bacharel em Ciências Contábeis – Fundação Santo André – 2000

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – Escola Nacional de Administração Pública - 2020

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; datas de entrada e saída do cargo

MR

R

Genebra Planejamento Financeiro e Consultoria de Valores Mobiliários. Sócio e Diretor de Controles Internos e Compliance. Controles internos, processo "conheça seu cliente", prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Atividade de Planejamento Financeiro e Consultoria de Valores Mobiliários. Dez/2019 até o momento.

Investidor pessoa física com mais de 10 anos de experiência em mercado financeiro.

Streamtel Serviços de Telemarketing LTDA. Sócio e Diretor Administrativo, responsável pela área administrativa inclusive controles internos e compliance. Atividades de audioconferência e webconferência. Trata-se de empresa em estágio de maturidade avançada, onde os processos e atividades não exigem a presença diária do Diretor, que atualmente utiliza apenas dois dias da semana para dedicar à empresa. Não há potenciais conflitos de interesse entre as atividades desempenhadas pelo Diretor na Streamtel e as atividades que serão desenvolvidas pela Sociedade. Não irá se desligar, pois devido ao porte da Sociedade, poderá exercer suas funções dedicando três dias por semana. Mar/2007 até o momento.

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1 profissional, sócio da empresa, devidamente habilitado na CVM para desempenhar as atividades de consultoria de valores mobiliários.

Devido ao porte da empresa e segmento de atuação (poucos clientes, acompanhamento próximo), entendemos que existência um profissional nessa área é suficiente para desenvolver a atividade com excelência. Entretanto, a Sociedade possui um plano de contingência para situações como férias, afastamento e impedimento. Esse plano consiste em:

- Situação de férias: alertar os clientes sobre período de ausência. Atualmente, com as tecnologias móveis, internet e telefone, é possível monitorar possíveis demandas de clientes mesmo à distância.

- Situações de afastamento e impedimento: O sócio e Diretor de Controles Internos e Compliance deverá alertar os clientes sobre a situação, e: (i) providenciar a contratação de outro consultor qualificado na CVM para desempenhar as funções do profissional afastado/impedido; ou (ii) encerrar as atividades.

NR

R

b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM
100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Prestação de serviços de Planejamento Financeiro e Consultoria de Valores Mobiliários, inclusive consultoria de segunda opinião.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>A consultoria possui uma premissa básica que é utilizar o máximo possível sistemas eletrônicos, digitais, de forma que o consultor utiliza um computador e os seguintes sistemas:</p> <p>SLACK para a função de CRM. Cada cliente possui uma pasta interna onde o consultor registra as interações com os clientes de forma a manter o histórico dos atendimentos. As pastas permitem delegação de acesso para diferentes usuários e cada alteração fica registrada em sistema.</p> <p>COMDINHEIRO para consolidação e acompanhamento de portfólios.</p> <p>Os arquivos são eletrônicos em servidor em nuvem do Google Drive, onde cada colaborador possui login e senha específico para acesso, onde consta o histórico de acesso a alteração dos documentos e é possível delegar permissões.</p> <p>Em relação a materiais específicos de mercado, a Sociedade se atualiza mediante leitura e acompanhamento de relatórios de economia e pesquisa produzidos por instituições financeiras como Banco do Brasil S.A., Citi Private Bank, BTG, Bradesco e corretoras como XP e Agora, entre outros. Além desses relatórios, utiliza os portais de notícias Yahoo Finance, Valor Econômico, Infomoney, Bloomberg e, monitora fatos relevantes disponíveis no portal da B3.</p> <p>A Diretoria de Consultoria monitora diariamente notícias e acontecimentos no Brasil e no mundo que possam alterar a dinâmica do mercado financeiro com efeitos significativos sobre o Planejamento Financeiro dos clientes.</p> <p>Monitoramento de alterações estruturais de cenário econômico e político, que possam refletir em alterações das estratégias de investimentos.</p> <p>Acompanhamento mensal de relatórios de mercado e da carteira de investimentos financeiros dos clientes, com objetivo de revisão, monitoramento e aprimoramento do portfólio e do Plano Financeiro.</p>

M.

R

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1 profissional, sócio da empresa.

Devido ao modelo de negócios da Sociedade, focado no atendimento de poucos clientes, um profissional (no caso o Diretor) é suficiente para desenvolver a atividade com excelência, já que as diretrizes estão contidas no Manual de Controles Internos; Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; Código de Ética e Política de Investimentos Pessoais.

Há um plano de contingência para situações como férias, afastamento e impedimento. Esse plano consiste em:

- Situação de férias: Visto que todos documentos e sistemas são eletrônicos, o Diretor de Controles Internos poderá validar processos de forma eletrônica utilizando internet, caso surja alguma demanda urgente em seu período de férias.

- Situações de afastamento e impedimento: O sócio e Diretor de Consultoria e Suitability deverá: (i) providenciar a contratação de um profissional qualificado para desempenhar as funções de Diretor de Controles Internos e Compliance e dar continuidade às atividades; ou comunicar os clientes e (ii) encerrar as atividades.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Diretoria de Controles Internos e Compliance desenvolve suas atividades de maneira a identificar possíveis pontos de fragilidade e melhoria. Faz parte de sua natureza avaliar periodicamente os processos e sistemas para verificar se estão de acordo com a ICVM 301/99, monitorar alterações nas regulamentações que são aplicáveis à Sociedade, buscando sempre adequá-la conforme as melhoras práticas de mercado.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

NR.

2

O sistema utilizado será de fichas de verificação de conformidade, que deverão ser arquivadas em pasta eletrônica do cliente no servidor em nuvem.

A primeira ficha é referente a "não enxergar óbices para estabelecer relacionamento comercial com o cliente" no que se refere ao processo "conheça seu cliente".

A segunda ficha é referente a verificação da existência de contrato, mapa de metas e plano financeiro de cada cliente.

O cliente somente poderá ser objeto dos serviços de consultoria de valores mobiliários após passar pelas duas etapas anteriormente citadas.

A terceira ficha é referente a confirmação junto aos clientes, em períodos não superiores a 24 meses sobre a confirmação dos dados cadastrais, condição de PEP e US Person.

A Diretoria é responsável por enviar anualmente o Formulário de Referência atualizado à CVM.

A Diretoria é responsável por acompanhar e analisar os temas trazidos pela ICVM 301/99 e complementados pela Ofício Circular CVM/SIN/05/2015, o que inclui o reporte das operações suspeitas, ou envio anual da declaração negativa.

Faz parte da dos procedimentos, revisar periodicamente a estrutura da ficha cadastral e propor atualizações e mudanças que gerem melhorias no processo de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

E também atualizar e revisar: Manual de Controles Internos; Código de Ética; Política de Investimentos Pessoais; Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.

E arquivar anualmente o Termo de Responsabilidade assinado pelos colaboradores.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Controles Internos é sócio da empresa, com participação de 50%, portanto possui os mesmos poderes que o Diretor de Consultoria. Dessa forma, não há relação de subordinação e a Diretoria de Controles Internos pode agir de forma independente, zelando pela imagem da Sociedade. Compete a Diretoria de Controles Internos emitir as fichas de verificação que são condicionantes para a atuação da Diretoria de Consultoria.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Mr.

R

Em relação aos testes periódicos de segurança, informamos que em relação ao espaço físico, será fechado com chave. Já no que se refere aos meios eletrônicos, as informações dos clientes ficarão armazenadas em servidor criptografado em nuvem, no Google Drive, onde cada colaborador precisa se identificar com login e senha para acesso.

A Sociedade está incluída no contexto de não utilização de papel, de forma que os documentos deverão estar todos disponíveis no Google Drive, ou outro sistema em nuvem criptografado.

Em relação a eventuais conflitos de interesse que possam afetar a independência das pessoas que desempenhem funções ligadas à consultoria, caso haja identificação de algum conflito, o profissional será notificado pela Diretoria de Controles Internos e orientado para que esse tipo de situação (conflito de interesses) não mais ocorra. Caso o consultor insista em priorizar seus interesses em detrimento dos interesses dos clientes e da Sociedade, será desligado e substituído.

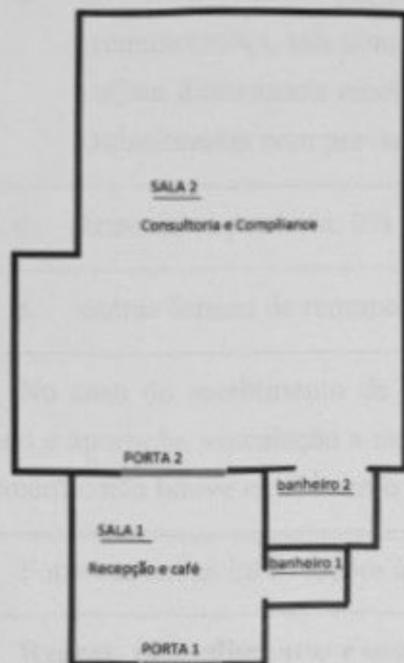
O controle das informações confidenciais ocorre por meio de login e senha no servidor, onde o consultor terá acesso a pasta de arquivos de seus clientes. A Diretoria de Controles Internos terá acesso as pastas da consultoria, para o bom funcionamento das atividades, entretanto, a consultoria não terá acesso as pastas dos controles internos. Cada vez que um documento é acessado ou alterado, é feito automaticamente um registro no servidor, com identificação do usuário, da data e do horário.

Em 2020, foi celebrado um acordo operacional de funcionamento de conta digital com o Banco BTG Pactual S.A., uma ferramenta de trabalho que municia a Sociedade com informações atualizadas sobre o mercado financeiro, e ao mesmo tempo beneficia os clientes da Sociedade que passam a receber cashback em operações realizadas com o BTG. A Sociedade não recebe rebate por essas operações, de forma que não há conflito de interesse. Em casos de investidores profissionais, de acordo com a IN CVM 19/2021, art. 18, mediante termo de ciência, é permitido receber "remuneração, benefício ou vantagem, direta ou indiretamente por meio de partes relacionadas". Em 2021, tal acordo operacional foi desfeito.

Em 2021, foi celebrado um acordo operacional de utilização de plataforma com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., uma ferramenta de trabalho que municia a Sociedade com informações atualizadas sobre o mercado financeiro, e ao mesmo tempo beneficia os clientes da Sociedade que passam a receber cashback em operações realizadas com a XP. A Sociedade não recebe rebate por essas operações, de forma que não há conflito de interesse. Em casos de investidores profissionais, de acordo com a IN CVM 19, art. 18, mediante termo de ciência, é

permitted to receive "remuneration, benefit or advantage, direct or indirectly through related parties".

Below is a sketch of the physical installations of the Company:



- LAY OUT - CROQUI

- GENEBRA PLANEJAMENTO FINANCEIRO E CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

- R. ROCHA, 167 - CJ 54 - BELA VISTA. SÃO PAULO - SP

28/08/2020.

9. Remuneração da empresa

9.1. In relation to each type of service provided, as described in item 6.1.a, indicate the main forms of remuneration that are practiced.

For the services of Financial Planning and Securities Valuation Consulting, the remuneration sought is defined as follows:

- A) Percentage of 0,5% on the total volume of assets that will be under management, being the billing realized monthly, equivalent to 0,0415% am with base on the consolidated portfolio of the client, referring to the closing of the month. Being the billing minimum of R\$ 2.000,00 per month; or
- B) R\$ 200,00 per hour of work.

9.2. Indicate, exclusively in terms of percentages over the total revenue received in the 36 (thirty and six) months anterior to the base date of this form, the revenue derived, during the same period, from the clients in occurrence of:

MR

R

a. taxas com bases fixas: 100%
b. taxas de performance: 0%
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17 : 0%
d. honorários por hora: 0%
e. outras formas de remuneração: 0%
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento: não houve recebimento taxa de performance.
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
É vedado oferecer ou receber presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de funcionários públicos ou outros agentes políticos. É permitido oferecer ou receber presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de clientes, prestadores de serviços e parceiros, desde que o valor real (ou estimado) seja em valores de até R\$ 200,00. Caso os referidos brindes ou presentes tenham valor superior ao estipulado, a diretoria decidirá acerca da destinação, podendo a seu exclusivo critério dar a destinação que julgar adequada, inclusive a sua devolução, sorteio ou doação.
10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução
http://www.genebracapital.com.br
11. Contingências

MR

R

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Sociedade não figura no polo passivo de processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras contingências.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Sociedade não figura no polo passivo de processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

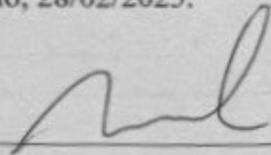
MR

R

O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Raul Monteiro Paes Gouvêa, informa, para fins do item 12 do Formulário de Referência constante no Anexo E da ICVM 19/2021, que:

- A Não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio
- B Não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- C Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- D Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

São Paulo, 28/02/2025.



RAUL MONTEIRO PAES GOUVÊA

188.638.348-06